



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Dispensa de Licitação nº 015/2026

Processo nº 1152/2026 – Município de Pium/TO

Em atendimento ao art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, a escolha do contratado decorre da análise da proposta apresentada e da verificação do atendimento ao objeto: prestação de serviços de arbitragem esportiva destinados à realização do Campeonato Municipal 2026, conforme descrito no Termo de Referência.

1) Critério de julgamento aplicado

Considerando a natureza da contratação e a modalidade de dispensa de licitação, adotou-se como critério a verificação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando-se o preço global e o atendimento integral das condições e especificações técnicas exigidas.

2) Pesquisa de preços e proposta recebida

Para instrução do processo administrativo, foi realizada pesquisa de mercado visando identificar fornecedores aptos à execução do objeto. Contudo, foi obtida apenas uma proposta válida, conforme demonstrado a seguir:

Proposta apresentada:

- Empresa: DM DE SOUSA
- Valor total: R\$ 18.000,00

Ressalta-se que, mesmo diante da apresentação de uma única proposta, a Administração adotou as medidas necessárias para verificar a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado, por meio de consultas, análises de contratações similares e estimativas internas.

3) Fundamentação da escolha (vantajosidade e economicidade)

A proposta apresentada mostrou-se compatível com os preços praticados no mercado, considerando a natureza dos serviços de arbitragem esportiva, abrangendo atuação de árbitros, mesários, organização técnica das partidas e demais encargos necessários para a realização do Campeonato Municipal 2026.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ:01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que Move!"



Além disso, a empresa demonstrou capacidade técnica para execução dos serviços, atendendo às exigências estabelecidas no Termo de Referência, garantindo a regularidade, organização e qualidade da arbitragem durante toda a competição esportiva.

A contratação se mostra vantajosa à Administração, tendo em vista a necessidade de promover e incentivar o esporte no município, proporcionando lazer, integração social e valorização das práticas esportivas junto à comunidade.

4) Compatibilidade com o objeto e condições estabelecidas

A proposta apresentada atende integralmente ao objeto da contratação, contemplando todos os serviços necessários para a adequada realização da arbitragem esportiva do Campeonato Municipal 2026, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

5) Conclusão

Diante do exposto, justifica-se a escolha do contratado pela adequação da proposta ao objeto, pela compatibilidade do preço com o mercado e pela necessidade de realização do Campeonato Municipal 2026.

Assim, a contratação atende ao interesse público, observando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Pium-To 11 de MAIO de 2026

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAÚJO

Agente de Contratação

Membro da Comissão de Contratação

Membro da Comissão de Contratação